



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ADITIVO Nº VII AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ACESSO À INTERNET DE Nº 62/2017.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 62/2017, resolvem celebrar o *sétimo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 62/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula primeira do contrato original para a inclusão do **Centro Tecnológico de Pedras, Gemas e Joias do Rio Grande do Sul**, localizado na Rua Terezinha Batista Pinto, nº 116, para conexão de 100MB, resultando no acréscimo de **R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 18 de agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MHNET TELECOMUNICAÇÕES
EIRELLI
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 62/17
Soledade, 18 / 08 / 20
